



**CESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ.  
CURSO DE TEOLOGIA**

**MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO**

MARINGÁ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

**MAGNÍFICO REITOR DO CESUMAR.  
PROF. WILSON DE MATOS SILVA.**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO CPF  
Nº \_\_\_\_\_ E RG Nº \_\_\_\_\_, DOMICILADO À  
RUA \_\_\_\_\_ NA CIDADE  
DE \_\_\_\_\_ E REPRESENTANTE LEGAL DA (DENOMINAÇÃO  
RELIGIOSA): \_\_\_\_\_,  
LOCALIZADA À RUA \_\_\_\_\_ NA CIDADE DE  
\_\_\_\_\_ VENHO, MUI RESPEITOSAMENTE, **INDICAR** AO  
CURSO DE TEOLOGIA O(A) SR.(A) \_\_\_\_\_  
PORTADOR DO CPF Nº \_\_\_\_\_ E RG Nº \_\_\_\_\_,  
DOMICILIADO À RUA \_\_\_\_\_ NA CIDADE  
DE \_\_\_\_\_, MEMBRO ATIVO DESTA DENOMINAÇÃO,  
PARA QUE O MESMO APÓS APROVADO NO VESTIBULAR, NO ATO DE SUA MATRÍCULA  
NO **CURSO DE TEOLOGIA** E CIENTE DA **PORTARIA DA REITORIA 032/2007 (em anexo)**,  
RECEBA UMA **BOLSA DE ESTUDOS COM DESCONTO DE 50%** NO VALOR DE SUAS  
MENSALIDADES. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS COLOCO-ME À SUA DISPOSIÇÃO  
PELOS TELEFONES: \_\_\_\_\_.

FRATERNALMENTE E EM CRISTO,

---

REPRESENTANTE LEGAL



## **CESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**

### **PORTRARIA DA REITORIA 032/2007.**

**Estabelece critérios para concessão de descontos no Curso de Teologia do Centro Universitário de Maringá.**

**O Magnífico Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando ampliar contribuição para a formação, capacitação e aprimoramento de lideranças religiosas, de nossa região,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Poderá receber desconto de até 50% do valor das mensalidades o aluno que:

- a) Apresentar **carta de indicação** assinada pelo representante legal da instituição religiosa a que é filiado, mencionando a modalidade de vinculação com a instituição para o acompanhamento de suas atividades acadêmicas durante o curso;
- b) Apresentar projeto, conforme modelo estabelecido pela coordenação do curso, descrevendo a forma como pretende aproveitar os conhecimentos adquiridos no curso e local onde deverá desenvolver as atividades relacionadas ao projeto.

Art.2º Para manutenção do desconto o aluno deverá:

- a) Cumprir os dispositivos legais e regimentais do CESUMAR;
- b) Obter aproveitamento acadêmico médio igual ou superior a 70% (7,0), e índice de freqüência igual ou superior a 85%.
- c) Ser aprovado em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- d) Participar assiduamente das atividades extra-curriculares promovidas pelo curso de graduação em teologia; e
- e) Cumprir o cronograma proposto no projeto e apresentar, ao professor supervisor designado pela coordenação do curso de teologia, relatório das atividades desenvolvidas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Universitário, Maringá (PR), 10 de dezembro de 2007.*

**Prof. Wilson de Matos Silva**  
Reitor